



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 708, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**Institui a Comissão Técnica de Análises e Controle Ambiental para apreciação dos requerimentos de Licença Ambiental, revoga as Portarias Municipais nº 438/2009 e nº 569/2012, e dá outras disposições.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.317/2012,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Técnica de Análises e Controle Ambiental para apreciação dos requerimentos de Licença Ambiental das Estações de Telecomunicações ou Estações Rádio Base – ERB.

**Art. 2º** - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Adriene de Souza Neves
- Eliane Campezzato Raabe
- Gleide da Saúde Ferreira Sodr 
- Isabela Cristina Batista Tomaz

**Art. 3º** - Caberá à Comissão Técnica analisar os processos com pedido de licenciamento ambiental e expedir um parecer que será submetido ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA.

**Art. 4º** - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias Municipais nº 438/2009 e nº 569/2012.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 24 de fevereiro de 2014.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**